

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 038/2024**;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 007/2024**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de Licitação;

### **RESOLVE:**

Ratificar o processo de **Dispensa de Licitação Nº 007/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CEJUSC, com **DAIENE RABERES VIANA AGUIAR**, CPF nº **013.126.115-02**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pau Brasil, BA 06 de maio de 2024.

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

## RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Prefeita municipal de Pau Brasil homologa e ratifica:

<b>DISPENSA 007/2024 PA 038/2024 CONTRATO Nº 038/2024</b>	
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CEJUSC.
<b>CONTRATADA:</b>	DAIENE RABERES VIANA AGUIAR
<b>CPF:</b>	013.126.115-02
<b>VIGÊNCIA:</b>	Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.
<b>LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA Nº 007/2024
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART 75, II DA LEI 14.133/21
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b>	06 DE MAIO DE 2024.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)